



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1589, ano 45, de 07 de junho de 2023 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 203/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo(a)
Servidor(a) perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante requerimento, licença sem vencimentos para tratar de assunto de interesse pessoal pelo período de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) **JOSE ALBERTO DA SILVA**, GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL, CPF nº 916.718.684-04, a contar do dia 12 de junho ao dia 12 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

